

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

32

33

34

35

36

37

38

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

ATA Nº 036. Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida, Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do senhor Pró-Reitor de Planejamento, Professor Gerson Volney Lagemann. Estiveram presentes, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Administrativo - CESFI; Marino Luiz Eyerkaufer, suplente do conselheiro Adilson Vahldick, representante Docente - CEAVI; Adriana Dervanoski da Luz, representante Docente -CEO; Alba Regina Battisti de Souza, representante Docente - FAED; Alessandro Luiz/ Batschauer, representante Docente - CCT; Alesson Amauri de Espindola, representante Diretor - CESFI; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Aline Cristina da Silva Heusi, representante Diretor - CEART; Aline Regina Santos, representante Docente - ESAG; Ana Paula Menezes Pereira, representante Chefe de Departamento - ESAG; André Felipe Hess, representante Docente - CAV; Clóvis Eliseu Gewehr, suplente do conselheiro André Fischer Sbríssia, representante Docente - CAV; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, representante Chefe de Departamento - CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante Docente - ESAG; Aroldo Schambeck, representante Diretor - ESAG; Carmeane Effting, representante Docente - CCT; Daniel Augusto de Souza, representante Docente - ESAG; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Diogo Nardelli Siebert, representante Chefe de Departamento - CESFI; Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Divino Ignácio Ribeiro Júnior, representante Docente - FAED; Ana Paula Corrêa Wendhausen, suplente do conselheiro Éder Caroni, representante Técnico Administrativo - CEAVI; Eduardo Miguel Talmaski, representante Docente - CEPLAN; Alexandro Andrade, suplente da conselheira Elaine Paulin Ferrazeane, representante Docente - CEFID; Rogério Braz da Silva, suplente da conselheira Elisa Maria Quartiero, representante Chefe de Departamento - FAED; Felipe Arretche, representante Docente -CCT; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Meira Júnior, representante Técnico Administrativo - FAED; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Nílson Ribeiro Modro, suplente do conselheiro Flávio Marcello Strelow, representante Diretor - CEPLAN; Francisco de Resende Baima, representante Docente -ESAG; Gabriela Morais Pereira, representante Docente - CERES; Isabel Cristina da Cunha, representante Chefe de Departamento - CEAD; Gilmário Barbosa dos Santos, suplente da conselheira Isabela Gasparini, representante Docente - CCT; Ivair de Lucca, representante Diretor - CEAD; Jader Afonso Savi Mondo, representante Chefe de Departamento - CERES; Janine Kniess, representante Docente - CCT; Jarbas José Cardoso, representante Diretor - FAED; João Rotta Filho, representante Diretor - CERES; Jorge Luiz Lima Queiroz, representante Docente - CCT; Nilson Bröring, suplente do conselheiro Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV; Dario Nolli, suplente do

Fl. 329

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

man hange



4 5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

33

34

35

36

37

38

39 40 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

conselheiro José Carlos de Souza, representante Diretor - CEAVI; José Cristani, representante Docente - CAV; Yales Rômulo de Moraes, suplente do conselheiro Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT; Júlia Vieira Rodrigues Bittencurt, representante Técnico Administrativo - CEO; Ketty Celina Fernandes Mendes, representante Diretor - CAV; Gustavo Felipe da Silva, suplente da conselheira Keyla Nascimento, representante Docente - CEO; Liana Cristina Troggian, representante Técnico Administrativo - REIT; Lisandro Fin Nishi, representante Docente - ESAG; Hélio José Schlögl, suplente do conselheiro Luís Roberto Pfau, representante Técnico Administrativo - CEPLAN; Marcio Metzner, representante Diretor - CCT; Mari Lúcia Campos, representante Chefe de Departamento - CAV; Maria Luiza Bevilaqua Brum, representante Chefe de Departamento - CEO; Marilena Manske, representante Técnico Administrativo - CCT; Valmor Ramos, suplente do conselheiro Mário Cesar Nascimento, representante Docente - CEFID: Mauricio dos Santos Küster, representante Técnico Administrativo - ESAG; Nivaldo da Silva, representante Diretor - CEFID; Nívio Roberto Lins Fernandes, representante Técnico Administrativo - CAV; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Pablo Schoeffel, representante Docente - CEAVI; Patricia Becker, representante Docente - CERES; Paulo Cezar Cassol, representante Docente -CAV; Pio Campos Filho, representante Chefe de Departamento - CEPLAN; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico Administrativo - CEAD; Rogério Aparecido Gariani, representante Docente - CCT; Marcello Mezaroba, suplente do conselheiro Rogério de Aguiar, representante Docente - CCT; Rosangela Aparecida Morais, representante Técnico Administrativo - CEART; Sérgio Marian, representante Chefe de Departamento - CEAVI; Talis Paes, representante Técnico Administrativo - CERES; Valdésio Benevenutti, representante Docente - CCT: Vanessa de Marco Canton. representante Diretor - CEO; e Vinícius Alexandre Perucci, Pró-Reitor de Administração. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Fabiola Corrêa Viel, representante Chefe de Departamento - CCT e Ângela Maria Stupp, representante dos discentes - CAV. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior. O conselheiro Lisandro Fin Nishi questionou seu nome na lista dos ausentes na referida ata, visto que estava em licença-prêmio e, portanto, não poderia estar atuando como membro; acrescentou que a Secretaria dos Conselhos e sua suplente estavam cientes da situação e não poderia receber falta em consequência da ausência de sua suplente. Prosseguindo, disse que a interpretação que a Secretaria dos Conselhos estava fazendo do parágrafo único do art. 21 do Regimento era equivocada, pois, no seu entendimento, a falta somente poderia ser atribuída se nenhum dos dois conselheiros. titular e suplente, deixassem de apresentar justificativa, o que não era o caso visto que havia comunicado estar em licenca-prêmio. O Secretário disse entender, da análise dos dispositivos regimentais, que, havendo a condição do suplente de justificar a ausência, quando o mesmo é convocado pelo titular com mais de 24 horas, que era a situação em

PRES DENTE

SECRETÁRIO

Fl. 330



2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

questão, e estando o suplente também impossibilitado de comparecer, este passa a ter as mesmas obrigações do titular e deve igualmente apresentar a justificativa de ausência, pois se não o fizer a falta recai sobre os dois titular e suplente. Disse, ainda, que era esse o seu entendimento, mas que, dada a divergência de opinião, deveria o conselheiro Lisandro formalizar consulta para que o Conselho decidisse. Decorridos mais alguns minutos de discussão, o senhor Presidente disse que, dada a dúvida na interpretação dos referidos dispositivos regimentais, iria elaborar consulta e trazer ao Conselho para decisão, mediante designação de relator. Disse, por fim, que a ata da sessão anterior deveria ser aprovada tal como foi apresentada; e que, havendo decisão favorável ao conselheiro Lisandro, a falta seria reconsiderada na ata da sessão seguinte. Estando todos de acordo, o senhor Presidente colocou a ata da sessão anterior em votação e a mesma resultou aprovada por unanimidade. Votada a ata, o senhor Presidente abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário comunicou o recebimento, em oito de junho, do Oficio 089/2012, do senhor Diretor Geral do CEAD, Professor Estevão Roberto Ribeiro, solicitando a exclusão da conselheira Vera Márcia Marques Santos da vaga de representante dos Chefes de Departamento do CEAD junto ao CONSAD, em razão do Parecer nº633/2012 - PROJUR, que apontava a necessidade imediata de convocação de eleição no CEAD para representante de Chefe de Departamento, visto que a vaga no CONSAD estava sendo preenchida por indicação do Diretor Geral e não por eleição. O Secretário enfatizou que não cabe à Secretaria averiguar os trâmites processuais de cada eleição, cabendo isto ao Diretor Geral de cada Centro. Na sequência, o Secretário informou que havia recebido pedido de renúncia da conselheira Isabel Cristina da Cunha e Patrícia de Oliveira, titular, e sua suplente, Patricia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, representantes dos Docentes do CEAD; e comunicou o recebimento do Oficio 101/2012, encaminhado pelo Diretor Geral do CEAD, Professor Estevão Roberto Ribeiro, que encaminhava o nome da Professora Isabel Cristina da Cunha, sem suplente, como representante dos Chefes de Departamento daquele Centro. Continuando, o Secretário comunicou a posse dos seguintes representantes: Felipe Arretche, titular, e Daniel Vieira, suplente, como representantes dos docentes do CCT; Fernando Humel Lafratta, titular, e Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, suplente, como representantes dos docentes do CCT; Isabel Cristina da Cunha, sem suplente, como representante dos Chefes de Departamento do CEAD; Isabela Gasparini, titular, e Gilmário Barbora dos Santos, suplente, como representantes dos docentes do CCT; Marcio Metzner, titular, e Luiz Antônio Ferreira Coelho, suplente, como representantes dos Diretores do CCT; Mauricio dos Santos Küster, titular, e Luciana Borraiz Garcia, suplente, como representantes do técnicos administrativos da ESAG; Rogério Aparecido Gariani, titular, e Samuel Rodrigues Mendes, suplente, como representantes dos docentes do CCT; Rogério de Aguiar, titular, e Marcello Mezaroba, suplente, domo representantes dos docentes do CCT; Valdésio Benevenutti, titular, e Nilson Campos, suplente, como representantes dos docentes do CCT. Anunciadas as

FI. 331

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

posses, o Secretário enfatizou que os conselheiros que chegassem posteriormente à leitura dos nomes seriam considerados igualmente empossados. A conselheira Isabel Cristina da Cunha, referindo-se ao comunicado feito pelo Secretário sobre o recebimento do Oficio 089/2012, do senhor Diretor Geral do CEAD, esclareceu que havia ocorrido sim, no CEAD, a eleição para a representação dos Chefes de Departamento junto ao CONSAD; e que a mesma havia sido eleita, mas não teria podido assumir em decorrência de já ocupar vaga no Conselho em razão de uma eleição anterior; tendo o CEAD, então, optado por enviar ao CONSAD a Vice-Chefe de Departamento e decidido, paralelamente, fazer consulta à Procuradoria Jurídica sobre a situação; tendo recebido orientação de que deveria sair da vaga que ocupava no CONSAD e ocupasse a vaga que lhe era de direito como representante dos Chefes de Departamento; e que, agora, o CEAD está promovendo a eleição para o preenchimento da outra vaga que ocupava neste Conselho. Ato contínuo, o Secretário informou o recebimento de email do conselheiro Flávio Marcello Strelow que solicitou retirada de pauta do Processo nº779/2012 em razão do mesmo continuar em diligência à PROPPG; e a retirada do Processo nº 865/2012 em razão de diligência à PROPLAN. O conselheiro Antonio Carlos Tamanini da Silva solicitou inversão de pauta do item 3.02, Processo nº 7595/2011, com o item 3.14, Processo nº117/2010, visto que o primeiro processo tratava de termo aditivo ao segundo processo que se referia ao convênio; tendo o senhor Presidente acolhido a alteração solicitada. O conselheiro João Rotta Filho solicitou retirada de pauta do Processo nº14053/2011, em razão de estar ainda em diligência; tendo o senhor Presidente acolhido a solicitação. O conselheiro Ivair de Lucca solicitou retirada de pauta do Processo nº 15452/2011, em razão de estar ainda em diligência; tendo o senhor Presidente acolhido a solicitação. O conselheiro Alesson Amauri de Espindola solicitou retirada de pauta do Processo nº 15842/2011, em razão de diligência; tendo o senhor Presidente acolhido a solicitação. O senhor Presidente retirou de pauta o Processo nº 8802/2011, originário da ESAG, referente ao Projeto de Curso de Especialização em Gestão Pública, justificando que o mesmo se encontrava na PROPLAN e que aquela Pró-Reitoria estava buscando viabilizar alguma forma financeira para remunerar os Professores do curso para possibilitar a oferta do mesmo. Continuando, retirou de pauta também o Processo nº 12599/2011, originário do CESFI, referente ao Projeto de criação do Curso de Engenharia Naval, justificando que a PROPLAN havia recebido oficio do referido Centro com solicitação de devolução do citado processo para reanálise. Encerrado o Expediente, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº 8395/2012; origem: CAV/UDESC; interessado: Departamento de Agronomia; assunto: Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica; relator conselheiro José Carlos de Souza. Adiado da sessão de 19.06.2012 em razão de diligência do relator à PROPLAN. O senhor Presidente informou que o processo em questão ainda se encontrava em diligência na PROPLAN e o retirou de pauta; 2) PROCESSO Nº 8449/2012; origem: Editora Universitária - REI-EDUNI; interessado: Amauri Bogo; assunto: Proposta de resolução de normatização de

FI. 332

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

....

1.1

25 26 27

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

> 31 32 38

34 35 36

37 38

39 40

PRE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

comercialização de livros e pagamento de direitos autorais; relator conselheiro Jarbas José Cardoso. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da referida minuta de resolução. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com votos contrários dos conselheiros João Rotta Filho, Pio Campos Filho, Arlindo Carvalho Rocha, Antonio Carlos Vargas Sant'Anna e Eduardo Miguel Talmaski: 3) PROCESSO Nº 17548/2011; origem: Direção de Ensino de Graduação - CEAVI - DG - DEG: interessado: Sérgio Marian; assunto: Reforma Curricular do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; relatora conselheira Gabriela Morais Pereira. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do referido processo. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 4) PROCESSO Nº 8846/2012; origem: Coordenadoria de Vestibular e Concursos - COVEST: interessado: Rosângela de Souza Machado; assunto: Pagamento dos servidores do quadro de pessoal permanente desta UDESC, que atuaram no vestibular 2012-2 (aprovado "ad referendum" pela Resolução nº 27/2012-CONSUNI, de 17.06.2012); relator conselheiro André Felipe Hess. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da Resolução 27/2012-CONSUNI. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 5) PROCESSO Nº 5611/2012; origem: Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - REIT-SCII; interessado: Jovane Medina Azevedo; assunto: Análise e assinatura de convênio entre a UDESC e a Kookmin University-KMU da Coréia do Sul; relator conselheiro Joselito Anastácio Heerdt. Com a palavra, o conselheiro Yales Rômulo de Novaes, suplente do relator, fez a leitura e explanação do parecer, cujo voto era favorável à aprovação do referido convênio. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 6) PROCESSO Nº 117/2010; origem: PROPLAN/UDESC; interessado: MEC/FNDE/UDESC; assunto: Termo de Convênio FNDE nº 657611/2009 Emenda Parlamentar nº 34690007 - Deputado Federal João Matos; relator conselheiro Antônio Carlos Tamanini da Silva. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do referido convênio. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 7) PROCESSO Nº 7595/2011; origem: PROPLAN; interessado: CEAVI; assunto: Solicitação da assinatura do Reitor no 1º Termo Aditivo ao Convênio FNDE n.º 657611/2009 que tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio para 29/12/2011; relator conselheiro Antônio Carlos Tamanini da Silva. Histórico da tramitação do processo no CONSAD: Distribuído ao conselheiro Antônio Carlos Tamanini da Silva em 21.11.2011 para relato no CONSAD de 01.12.2011. Adiado da sessão de 01.12.2011 em razão de diligência do relator à PROPLAN. Adiado das sessões de 29.02.2012, 19.04.2012 e 19.06.2012 em razão de continuar em diligência na PROPLAN. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação

Fl. 333

PRESIDENTE

SECRÉTÁRIO

A A

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

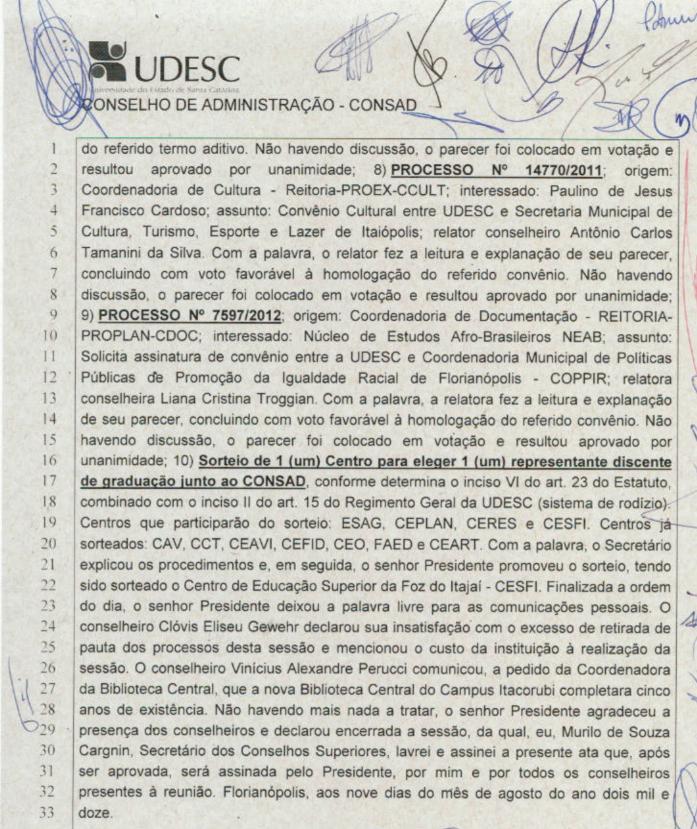
35

36

37

38 39

40



H. de de

FI. 334

SECRETÁRIO

PRESIDENTE